

## PLN 50/2019

O Poder Executivo encaminhou em 11/11/2019, o PLN 50/2019, que abre em favor dos Ministérios da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 5.846.700.000.

Os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2018, no valor de R\$ 75.000.000, sendo:

a) Recursos Ordinários, no valor de R\$ 60.000.000;

b) Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis, no valor de R\$ 15.000.000;

II - excesso de arrecadação de recursos de concessões e permissões, no valor de R\$ 5.771.700.000.

O referido crédito tem por objetivo a inclusão de novas categorias de programação nos orçamentos daqueles órgãos, visando:

a) no Ministério da Infraestrutura, a adequação de trecho rodoviário – Teresina – Parnaíba - na BR-343/PI; e

b) no Ministério do Desenvolvimento Regional, o apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Além disso, em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, objetiva reforçar o crédito especial aberto por intermédio da Lei nº 13.893, de 29 de outubro de 2019.

Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de excesso de arrecadação de Recursos de Concessões e Permissões, e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2018, referente a Recursos Ordinários, e a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis.

As alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, uma vez que:

a) R\$ 5.771.700.000 se referem a atendimento de despesas primárias obrigatórias à conta de excesso de arrecadação de Recursos de Concessões e Permissões; e

b) R\$ 75.000.000 a suplementação de despesas primárias discricionárias do Poder Executivo.

A tabela a seguir relaciona a ação orçamentária objeto de cancelamento, bem como os valores autorizados (lei orçamentária + eventuais créditos), empenhados e corte proposto pelo PLN 50/2019:

PLN/MP	Unidade Orçamentária	Ação	Autorizado	Empenhado	Corte Proposto
50-2019	25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos	481.428.437.997	479.014.781.835	75.000.000

Fonte: SIGA/SIOP. Data de atualização dos dados: 18/11/2019

Por fim, o prazo para apresentação de emendas vai de 12/11/2019 a 12/11/2019.